

Considerando que nos últimos 40 anos 47 centros esportivos foram criados na cidade de São Paulo, funcionando em todas as regiões da cidade, o presente projeto de lei visa permitir que os vendedores ambulantes atuem em todos os centros esportivos da cidade na venda de produtos e prestação de serviços desde que estejam previamente cadastrados no Programa Tô Legal!

Essa legislação surge em momento econômico difícil, numa das maiores crises de desemprego já experimentadas, não só na cidade de São Paulo, mas em todo o Brasil, por conta da pandemia do Covid 19. E é sabido que as pessoas mais afetadas foram aquelas que perderam seus empregos formais e estão buscando outras formas de levar o sustento para suas famílias.

Pelo exposto, acredito que o presente projeto de lei é oportuno, principalmente no contexto dos novos desafios para inclusão produtiva de trabalhadores ambulantes no pós pandemia da Covid19, sendo gerador de trabalho e renda para os municípios da cidade de São Paulo, justificando-se a sua pertinência.

Por essas razões, respeitosamente, solicito aos nobres vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de São Paulo apoio e aprovação a esta propositura.”

PROJETO DE LEI 01-00454/2021 do Vereador Xexéu Tripoli (PSDB)

”Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Pôr do Sol, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal Pôr do Sol.

Art. 2º O parque de que trata esta lei será implementado em área de jurisdição da Subprefeitura de Pinheiros, localizada na confluência da Rua Diógenes Ribeiro de Lima com a Rua Desembargador Ferreira França e a Rua Décio Reis.

Art. 3º O referido parque terá como referência atividades e espaços relacionados à preservação do meio ambiente, educação ambiental, atividade física e esportiva, espaço de lazer para animais domésticos e preservação da memória paulistana.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 08 de julho de 2021

Às Comissões competentes.” JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo assegurar aos moradores da cidade de São Paulo mais uma área de lazer, contemplação e preservação do meio ambiente: o Parque Municipal Pôr do Sol.

Com aproximadamente 30.000 mil metros quadrados de área verde e árvores remanescentes da Mata Atlântica, a transformação desse importante espaço da Zona Oeste este do Município de São Paulo em parque vem sendo pleiteada pela população local, com vistas à preservação da sua flora e à segurança dos municípios que frequentam a região.

A preservação da área constante nas imediações das Ruas Diógenes Ribeiro de Lima, Desembargador Ferreira França e Décio Reis, para além da sua importância como marco na região, se torna imprescindível para o aumento da oferta de lazer de qualidade e de espaços de sociabilização na região, bem como para a garantia da segurança no local e de seu entorno.

Nesse sentido, vê-se a importância da transformação desse espaço verde de lazer em parque, medida adequada para resguardar o processo de manutenção e conservação da flora presente na Zona Oeste do Município de São Paulo, bem como conferir tranquilidade, conforto e segurança aos frequentadores desse espaço, a partir do disciplinamento de seu uso.

Desse modo, requeremos aos nobres pares a apreciação desta propositura, com vistas ao seu apoio e aprovação.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00031/2021 da Vereadora Luana Alves (PSOL)

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, em forma de honoraria, Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Organização Social Ilú Obá de Min - Educação Cultura e Arte Negra.

Art. 2º - A entrega da referida honoraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021. Às Comissões competentes.”

JUSTIFICATIVA

Ilú Obá De Min significa “Mãos femininas que tocam tambor para Xangô” e é uma licença poética. “Ilú” = tambor, “Obá” = Xangô/rei e “De Min” = licença poética = mãos femininas.

O Ilú Obá De Min - Educação, Cultura e Arte Negra é uma associação paulistana, sem fins lucrativos, que tem como base o trabalho com as culturas de matriz africana, afro-brasileira e a mulher. Foi fundado pelas percussionistas Beth Beli, Adriana Aragão e Girlie Miranda em novembro de 2004, tornando-se pessoa jurídica em 2006.

O objetivo da associação é manter e divulgar a cultura negra no Brasil e o fortalecimento das mulheres negras.

O projeto Bloco Afro Ilú Oba De Min é o projeto mais conhecido da instituição. O bloco tem sua bateria formada exclusivamente por mulheres que desde 2005 saem em cortejo pelas ruas de São Paulo, reverenciando e enaltecendo a cultura afro-brasileira, além de destacar a participação e protagonismo das mulheres no mundo.

Os cortejos do Bloco são uma grande intervenção cultural que promove a cultura negra, a cultura popular e a participação ativa da mulher na sociedade através da arte. Traz também para região urbana as diversas manifestações da cultura negra, como o maracatu, batuque, coco, jongo, entre outros.

Dentre as mulheres homenageadas ao longo dos anos de existência do Bloco destacamos: Rainha Nzinga - rainha de Matamba e Angola que viveu de 1581 a 1663 e representa resistência à ocupação do território africano pelos portugueses, a compositora e cantora Leci Brandão - madrinha do bloco, Raquel Trindade - filha do grande poeta negro Solano Trindade, Nega Duda - sambadeira do recémcavo Baiano, Carolina Maria de Jesus - grande escritora negra que teve seu livro “Quarto de Despejo” traduzido em mais de 30 línguas e a cantora Elza Soares, a mulher do fim do mundo que dispensa maiores apresentações.

O Bloco também tem apresentações internacionais no seu currículo tendo se apresentado na Colômbia e Bolívia.

O projeto Bloco Afro Ilú Obá De Min tornou-se referência étnico-cultural e educativa e foi premiado pelo “Prêmio Culturas Populares Mestre Humberto Maracanã 2008” - SID/MINC ao lado de grandes iniciativas culturais brasileiras conquistou também o Prêmio Governador do Estado para Cultura 2013” .

Durante sua trajetória, se apresentou no Carnaval de Blocos de Rua do Rio de Janeiro e Rio Bonito, Abertura do Carnaval de Santos, Carnaval de Itapeperica da Serra, com frequência faz shows em diversas unidades do Sesc SP e outros espaços culturais como o Teatro Municipal de São Paulo e Auditório Ibirapuera. Participou do Festival Coala, Wow, Festival da Lua Cheia dentre outros importantes festivais do país.

Atualmente o projeto Bloco Afro Ilú Obá De Min é coordenado por sua fundadora Beth Beli, tem direção musical de Beth Beli e Mazé Cintra e conta com o apoio organizacional de 20 coordenadoras.”

SUBSTITUTIVO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

“REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requiro a retirada do Substitutivo nº 01 de autoria conjunta da Bancada do PT e da Bancada do PSOL ao PL 445/2021. Sala das Sessões, em 07/07/21.

Eduardo Matarazzo Suplicy

Vereador

Luana Alves

Vereadora”

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 445/2021

”Altera a Lei nº 17.254, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito interno ou externo para financiar a execução de projetos de investimento no Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 17.254, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, até 31 de dezembro de 2022, operações de crédito com instituições financeiras, organismos e entidades de crédito nacionais e internacionais, públicas e privadas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43, de 2001, na seguinte conformidade:
.....

II - no valor de até R\$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de reais) para operações de crédito interno e de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos) para operações de crédito externo, cumulativamente, destinado ao financiamento de investimentos nas seguintes áreas de atuação:
.....

e)

f) implantação de equipamentos esportivos e culturais;

g) investimentos na implantação e modernização da coleta e tratamento de resíduos sólidos;

h) conclusão de obras iniciadas até o dia trinta e um de dezembro do ano de 2020.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bancada do PSOL

Bancada do PT”

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Audiência Pública

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará para discutir as seguintes matérias:

Projetos:

1) PL 445/2021 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Altera a Lei nº 17.254, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito interno ou externo para financiar a execução de projetos de investimento no Município de São Paulo.

2) PL 447/2021 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Dispõe sobre o Programa Requalifica Centro, estabelecendo incentivos e o regime específico para a requalificação de edificações situadas na Área Central, e dá outras providências.

Data: 10/07/2021

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em *https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/* ou envie pelo e-mail *urb@saopaulo.sp.leg.br*

Para maiores informações: *urb@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Audiência Pública

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:

”Ocupações e despejos: a luta pela moradia em São Paulo”, conforme requerimentos 25 e 26/2021, de autoria da Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, aprovados na reunião ordinária do dia 09/06/21 pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Data: 13/07/2021

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em *https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/* ou envie pelo e-mail *urb@saopaulo.sp.leg.br*

Para maiores informações: *urb@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Audiência Pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar da **Audiência Pública Virtual** que a Comissão realizará para discutir os impactos da possível aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020 (PEC da Reforma Administrativa) no Município de São Paulo, conforme Requerimento CCI nº 07/2021, de autoria do Ver. Prof. Toninho Vespoli, aprovado em 30/06/2021.

Data: 15/07/2021

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Virtual

PARA ASSISTIR: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

PARA PARTICIPAR: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/*

Para maiores informações: *ccj@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Audiência Pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar da **Audiência Pública Virtual** que a Comissão realizará para discutir a supressão de árvores e ameaça ao patrimônio arqueológico no Complexo da Rapadura devido a obras do Metrô, conforme Requerimento CCI 08/2021, de autoria do Ver. Prof. Toninho Vespoli, aprovado em 30/06/2021.

Data: 16/07/2021

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Virtual

PARA ASSISTIR: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

PARA PARTICIPAR: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/*

Para maiores informações: *ccj@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA APRESENTADA AO PL 236/2021 - LDO 2022

Em adição às emendas publicadas no D.O.C. de 03/07/2021, págs. 125 a 137, também foi apresentada ao PL 236/2021 a emenda abaixo, que havia sido protocolada no sistema SPLegis dentro do prazo, e foi posteriormente cadastrada no sistema Sistema de Apoio à Elaboração do Orçamento - SAEQ, conforme determinação da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

EMENDA 744 AO PROJETO DE LEI 236/2021 - LDO 2022

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno da Casa, requeremos acrescentar ao inciso XII do artigo 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

XII – e recomposição dos proventos dos aposentados e pensionistas, objetivando extinguir as perdas inflacionárias.”

(...)

AUTORES: FANIA DE SÁ (PP), THAMMY MIRANDA (PL)

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA

Reunião Ordinária

Data: 13 de julho de 2021 - terça-feira

Horário: 13h00

Local: Auditório Prestes Maia - 1 º andar

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (*www.saopaulo.sp.leg.br*, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (*www.facebook.com/camarasaopaulo*) e no YouTube (*www.youtube.com/user/camarasaopaulo*).

Pauta: "1) Exposição do Projeto RUAS-SP; 2) Retorno do Uso das calçadas pelos Bares e Restaurantes”

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Reunião Ordinária

Data: 14 de julho de 2021 - quarta-feira

Horário: 10h30

Local: Sala Tiradentes - 8º andar

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (*www.saopaulo.sp.leg.br*, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (*www.facebook.com/camarasaopaulo*) e no YouTube (*www.youtube.com/user/camarasaopaulo*).

Pauta: "1) A revitalização do centro antigo de Lisboa como exemplo urbanístico internacional, com a presença do Cônsul Geral de Portugal em São Paulo Sr. Dr. Paulo Jorge Nascimento.

2) Acordos de compromisso firmados durante a XXV Cúpula da Rede Mercocidades entre a Rede Mercocidades, que terão acesso a financiamento para implementação de projetos de cooperação sul-sul. Dentre eles, o projeto de 'Redução das Desigualdades com Foco na Integração das Perspectivas de Território, Gênero e Raça/Etnia nas Políticas Públicas', coordenado pela Prefeitura de São Paulo, com a presença da Sra. Bruna Manna Starling Diniz representando a Secretaria Municipal de Relações Internacionais.”

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDOS SOBRE HOMICÍDIOS PRATICADOS CONTRA JOVENS NEGROS E PERIFÉRICOS

Reunião Ordinária

Data: 15 de julho de 2021 - quinta-feira

Horário: 13h00

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (*www.saopaulo.sp.leg.br*, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (*www.facebook.com/camarasaopaulo*) e no YouTube (*www.youtube.com/user/camarasaopaulo*).

Pauta: "Apresentação das iniciativas da Defensoria relacionadas à prevenção e monitoramento da violência na cidade, bem como das políticas públicas municipais e iniciativas legislativas de prevenção aos homicídios. Para esta reunião foi convidada a Sra. Leticia Avelar, do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.”

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 3363/21

DESIGNANDO, por 08 (oito) dias, a partir de 02 de agosto de 2021, CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER, Procurador Legislativo, referência QPL-17, registro nº 11.400, para exercer a função de Secretário Parlamentar Adjunto, referência FG-3.

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1515/21

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 221.001,80, com remanejamento de recursos, de acordo com o art. 12 da Lei nº 17.544/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 221.001,80 (duzentos e vinte e um mil, um real e oitenta centavos), com remanejamento de recursos na própria atividade, à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
--------	------	-------

76.10.01.031.3014.2.011 Escola do Parlamento

3.3.90.36.00.08 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 221.001,80

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
--------	------	-------

76.10.01.031.3014.2.008 Expansão e aperfeiçoamento das Atividades da CMSP

4.4.90.52.00.08 Equipamento e Material Permanente R\$ 170.000,00

76.10.01.031.3011.2.818 Aquisição de Materiais, Bens e Serviços de Informação e Comunicação.

4.4.90.52.00.08 Equipamento e Material Permanente R\$ 31.001,80

76.10.01.031.3014.2.008 - Expansão e aperfeiçoamento das Atividades da CMSP

3.3.90.39.00.08 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de julho de 2021.

DECISÃO DA MESA Nº 4747/21

Ref.: Of. CONDEPE 168/2021

Assunto: Denúncia nos termos da Lei estadual nº

7576/1991, art. 2º I e II e art. 4º, I e III

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, acolhe como razão de decidir o Parecer Chefia nº 8/2021 da Procuradoria e documentos que o acompanham, e decide não conhecer da denúncia, em razão de sua inépcia, e promover seu ARQUIVAMENTO. Fica assegurado o direito de recurso à entidade denunciante, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, bem como obtenção de cópias, nos termos do art. 5º, Inc. II da Lei municipal nº 14.141 de 27 de março de 2006.

PORTARIA 12905/21

EXONERANDO, a pedido, FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, registro 232041, do cargo de ACESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 25º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 695/21

DESIGNANDO CESAR UEMA, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.366, para substituir EDUARDO AKAMINE, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.325, na função de Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2, referência FG-3, enquanto durar o seu impedimento por férias de 25 (vinte e cinco) dias, exercício/2019, a partir de 01 de julho de 2021.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS

Memo. CPS nº 23/2021 - Proc. 88/2020

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 88/20, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/07/2021.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO

Bruno Silva Santos – RF 232016 – TID 19326664

À vista das informações, DEFIRO o requerido na inicial.